

Ofício nº 597 (SF)

Brasília, em 3 de Julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Rafael Greca de Macedo
Prefeito do Município de Curitiba – PR

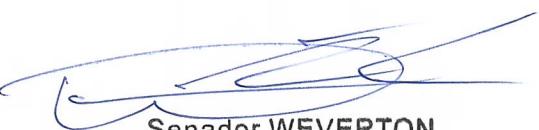
Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 8, de 2020, que “Autoriza o Município de Curitiba (PR) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até € 38.141.124,00 (trinta e oito milhões, cento e quarenta e um mil, cento e vinte e quatro euros)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria